CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 002/2015.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Institui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Idosos."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a existência do **Projeto de Resolução nº 98/2013**, o qual se encontra com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, versando sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, em atendimento as normas regimentais, faz-se oportuno observar a disposição do art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 10 de fevereiro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa